



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 06

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao **Contrato nº 234/2016**, oriundo do Processo nº 23080.073162/2015-12, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.531.343/0001-08, o reajuste de valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do contrato referenciado, com base no Parecer nº 01/2022 da Comissão Permanente de Repactuação de Contratos junto à PROAD/UFSC, observando o que segue:

- I. A partir de 1º de janeiro de 2022, fica majorado o valor mensal estimado do contrato, que passará de R\$11.603,64 (onze mil seiscentos e três reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$12.413,36 (doze mil quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos)**. O valor anual estimado passará de R\$139.243,68 (cento e trinta e nove mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos) para **R\$148.960,32 (cento e quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais e trinta e dois centavos)**. As despesas referentes aos itens 011 e 012, serão empenhadas quando se fizer necessário, podendo não ser utilizado parcial ou completamente. Na tabela abaixo estão demonstrados os novos valores:

Item	Descrição	Und de Medida	Qtd	Valor mensal Estimado Reajustado	Valor Anual Estimado Reajustado
010	Posto de Motorista – Campus Araranguá 44 (quarenta e quatro) horas semanais	Posto	2	R\$ 8.519,46	R\$ 102.233,52
011	Previsão para Despesas Extras Pernoite (Diárias)- Conforme especificado no item 9	Und	2	R\$ 1.003,00	R\$ 12.036,00
012	Previsão Mensal para Demais Despesas Extras Eventuais – conforme especificado no item 9	Und	2	R\$ 2.890,90	R\$ 34.690,80
TOTAL				R\$ 12.413,36	R\$ 148.960,32

II. A majoração no valor total do contrato no período de 1º de janeiro 2022 a 1º de novembro de 2022 será de **R\$8.124,19 (oito mil cento e vinte e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme cálculo a seguir:

Período	Valor mensal anterior	Novo valor mensal	Majoração
jan/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
fev/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
mar/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
abr/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
mai/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
jun/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
jul/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
ago/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
set/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
out/22	R\$ 11.603,64	R\$ 12.413,36	R\$ 809,72
01/11/2022	R\$ 386,79	R\$ 413,78	R\$ 26,99
Total			R\$ 8.124,19

III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$406,20 (quatrocentos e seis reais e vinte centavos)**, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2022.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
(Pró-Reitor de Administração)